

08650086004202418	Wallace Mendes de Oliveira	T694431427	Indeferido
08650085994202469	Wallace Mendes de Oliveira	T694431435	Indeferido
08650089291202418	Wallace Mendes de Oliveira	T663502117	Indeferido
08650143747202311	Wallace Mendes de Oliveira	R692778829	Indeferido
08650044113202450	Wallace Mendes de Oliveira	R703485652	Indeferido
08650044118202482	Wallace Mendes de Oliveira	R699913713	Indeferido
08650089286202405	Wallace Mendes de Oliveira	T689466706	Indeferido
08650033923202481	Wallace Mendes de Oliveira	R716021633	Indeferido
08650041729202479	Wallace Mendes de Oliveira	R712838384	Indeferido
08650013154202402	Wallace Mendes de Oliveira	R695541056	Indeferido
08650022711202478	Wallace Mendes de Oliveira	R713998369	Indeferido
08650022718202490	Wallace Mendes de Oliveira	R713998977	Indeferido
08650012763202436	Wallace Mendes de Oliveira	R698987888	Indeferido
08650012765202425	Wallace Mendes de Oliveira	R695328457	Indeferido
08650044110202416	Wallace Mendes de Oliveira	R702189517	Indeferido
08650033554202426	Wallace Mendes de Oliveira	R707769337	Indeferido
08650022723202401	Wallace Mendes de Oliveira	R716844036	Indeferido
08650060926202497	Wallace Mendes de Oliveira	R723509336	Indeferido
08650033573202452	Wallace Mendes de Oliveira	R695748447	Indeferido
08650012824202465	Wallace Mendes de Oliveira	R701015888	Indeferido
08650010788202403	Wallace Mendes de Oliveira	R699125097	Indeferido
08650033564202461	Wallace Mendes de Oliveira	R697921212	Indeferido
08650086659202488	Wallace Mendes de Oliveira	R476945372	Não conhecido
08650086581202400	Wallace Mendes de Oliveira	T705645282	Indeferido
08650013182202411	Wallace Mendes de Oliveira	R701899336	Indeferido
08656063158202392	Wanderley Mendes Barbosa	T658306707	Indeferido
08657050870202401	Washington Santos de Almeida	T543002489	Não conhecido
08657049113202486	Wellington Alves da Silva	T680082166	Indeferido
08657036325202312	Wellington Jose Oliveira Costa	T669765147	Indeferido
08657050863202409	Wellington da Conceicao Melo	T687250706	Indeferido
08657050861202410	Wellington da Conceicao Melo	R699653835	Indeferido
08657048539202412	Wesley Danilo Silva de Paula	T704329069	Indeferido
08657050632202497	William Lourenco de Souza	T699759595	Indeferido
08657049828202439	Wilma da Silva Alves	T651385415	Indeferido
08657023531202362	Wilson Correa	T636082504	Indeferido
08650114234202395	Yasmim Felix de Sousa	T649862821	Indeferido
086500118361202363	Yasmim Felix de Sousa	T673301397	Indeferido
086500116449202341	Yasmim Felix de Sousa	T665509049	Indeferido
086500118297202311	Yasmim Felix de Sousa	T673303896	Indeferido
086500118296202376	Yasmim Felix de Sousa	T673303888	Indeferido
086500118291202343	Yasmim Felix de Sousa	T673301407	Indeferido
086500118351202328	Yasmim Felix de Sousa	T673303918	Indeferido
086500118364202305	Yasmim Felix de Sousa	T673303907	Indeferido
086500114291202374	Yasmim Felix de Sousa	T669898511	Indeferido
08650088587202411	Yasmim Felix de Sousa	T694400521	Indeferido
08650089237202464	Yasmim Felix de Sousa	T689336381	Indeferido
08650089198202403	Yasmim Felix de Sousa	T573633347	Indeferido
08650088595202450	Yasmim Felix de Sousa	T619287284	Indeferido
08650090287202494	Yasmim Felix de Sousa	T665707231	Indeferido
08650088658202478	Yasmim Felix de Sousa	T662073517	Indeferido
08650085231202418	Yasmim Felix de Sousa	T663423406	Indeferido
08650021836202481	Yasmim Felix de Sousa	T688646317	Indeferido
08650003585201995	Ministerio da Justica	R344717817	Deferido

RODRIGO DE MELLO ROSAS  
Coordenador-Geral da JARI PRF/RJ

## DIRETORIA DE OPERAÇÕES

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo 1º, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) nº 513/2025 e 514/2025, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 15/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.gov.br/prf](http://www.gov.br/prf)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.gov.br/prf](http://www.gov.br/prf) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.gov.br/prf](http://www.gov.br/prf)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.gov.br/prf](http://www.gov.br/prf). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA  
Diretor de Operações

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo 1º, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 592/2025 e 593/2025, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 15/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.gov.br/prf](http://www.gov.br/prf) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.gov.br/prf](http://www.gov.br/prf)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.gov.br/prf](http://www.gov.br/prf). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA  
Diretor de Operações



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo 1º, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 594/2025 e 595/2025, referentes à(s) publicação(ões) NPAE nº 15/2025. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.gov.br/prf](http://www.gov.br/prf) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.gov.br/prf](http://www.gov.br/prf)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.gov.br/prf](http://www.gov.br/prf). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, número de registro do documento de habilitação do infrator quando disponível e data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA  
Diretor de Operações

## SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

## CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio, Código 974074, Nº Processo: 08012003764202324, Concedente: FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, Conveniente: AGÊNCIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº 07040601000177, Interveniente: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº 18338178000102, Objeto: Aperfeiçoar o Núcleo de Atendimento aos Superendividados da Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/JF, Valor Total: R\$ 251.700,20, Valor de Contrapartida: R\$ 25.170,02, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 226.530,18, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000082, Valor: R\$ 226.530,18, PTRES: 233109, Fonte Recurso: 1083000000, ND: 444041, Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2027, Data de Assinatura: 25/09/2025, Signatários: Concedente: ARMINIO BELLO SCHMIDT, CPF nº \*\*\*.956.260-\*\*, Conveniente: TAINAHMOREIRA MARAZZO DA COSTA, CPF nº \*\*\*.301.526-\*\*, Interveniente: MARIA MARGARIDA MARTINSSALOMAO, CPF nº \*\*\*.210.396-\*\*.

## SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENais

## DIRETORIA DA POLÍCIA PENAL FEDERAL

## DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 200600

Número do Contrato: 43/2023.  
Nº Processo: 08118.000670/2023-15.

Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS. Contratado: 38.448.418/0001-39 - MRL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Registrar a alteração dos sócios na empresa MRL Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.448.418/0001-39, com sede social localizada na rua Padre João Crippa, nº 363, Jardim Monte Libano, CEP 79.004-540, conforme 3ª alteração contratual registrada na junta comercial do estado de Mato Grosso do Sul em 23/07/2024, conforme abaixo: a) REGISTRAR a retirada da sócia e administradora Rafaella Nogueira Galvão do quadro societário da empresa da contratada, onde este cedeu a totalidade da suas cotas para o sócio e administrador Kleyton de Carvalho do Amaral, cabendo a esta exercer isoladamente a administração da sociedade.. Vigência: 17/08/2023 a 17/08/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.614.341,08. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRA.NET 4.0 - 24/09/2025).

## DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 08016.011247/2023-99: Pregão Eletrônico Nº 90043/2024 Objeto: objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com a previsão, quando necessário, de fornecimento de peças ou componentes para o equipamento de INSPEÇÃO DE BAGAGENS/MATERIAIS-RAIO-X, utilizados nas Penitenciárias Federais em: Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN, Porto Velho/RO e Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Contrato número 12/2025-SENAPPEN, Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026. Data da Assinatura: 13/03/2025. Fornecedor: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.083.148/0001-13. Valor Global: R\$ 752.663,30. Brasília/DF, 25/09/2025 Marcelo Stona Secretaria Nacional de Políticas Penais

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 13.963.910/0001-11. Empresa em local incerto e não sabido, esgotadas as tentativas de notificação pelos Correios, fica notificada sobre ciência de abertura de procedimento administrativo sancionatório nº 08016.006514/2025-78. Faculta-se prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de Recurso, a contar da publicação.

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA  
Diretor Executivo da Senappen

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 13.963.910/0001-11. Empresa em local incerto e não sabido, esgotadas as tentativas de notificação pelos Correios, fica notificada sobre ciência de abertura de procedimento administrativo sancionatório nº 08016.011663/2025-59. Faculta-se prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de Recurso, a contar da publicação.

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA  
Diretor Executivo da Senappen

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (32831050), Processo nº 08016.012034/2024-65, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN/MJSP) - CNPJ nº 00.394.494/0008-02, representada pelo Diretor da Polícia Penal Federal, Sr. Marcelo Stona, e o Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 32.613.632/0001-17, representado pelo Secretário do Sistema Penal e Socioeducativo, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom. Objeto: Doação de veículo classificado como ocioso, conforme Anexo I do Termo de Doação. Termo Definitivo Assinado por: Marcelo Stona (Diretor da Polícia Penal Federal) e Jorge Cladistone Pozzobom (Secretário do Sistema Penal e Socioeducativo do RS). Brasília/DF, 25/09/2025 SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS PENais

## SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 976809, Nº Processo: 08129000794202533, Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Convenente: REDE DE REDUCAO DE DANOS E PROFISSIONAIS DO SEXO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO CNPJ nº 31823188000100, Objeto: Execução do projeto de criação e implementação do Centro de Acesso a Direitos e Inserção Social (CAIS) no Setor Comercial Sul, em Brasília., Valor Total: R\$ 900.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 900.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000012, Valor: R\$ 900.000,00, PTRES: 232880, Fonte Recurso: 1052000126, ND: 335041, Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026, Data de Assinatura: 04/08/2025, Signatários: Concedente: MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO CPF nº \*\*\*.061.158-\*\*, Convenente: GILMARA PEREIRA DOS SANTOS CPF nº \*\*\*.833.131-\*\*.

## SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 583/2025 - Processo nº 08020.004102/2025-34. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/000560. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ACRE, CNPJ nº 63.608.947/0001-08. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 583/2025, em referência. Data da assinatura: 19/09/2025. Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e JOSE AMÉRICO DE SOUZA GAIA, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Acre. Valor: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil oitenta reais).

Espécie: Termo de Doação nº 548/2025 - Processo nº 08020.008445/2025-78. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/000560. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS, CNPJ nº 01.804.019/0001-53. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 548/2025, em referência. Data da assinatura: 22/09/2025. Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas. Valor: R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais).

Espécie: Termo de Doação nº 609/2025 - Processo nº 08020.005907/2025-03. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/000560. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ACRE, CNPJ nº 63.608.947/0001-08. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 609/2025, em referência. Data da assinatura: 22/09/2025. Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e JOSE AMÉRICO DE SOUZA GAIA, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Acre. Valor: R\$ 265.232,00 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais).

Espécie: Termo de Doação nº 498/2025 - Processo nº 08106.010499/2025-53. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/000560. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, CNPJ nº 06.354.500/0001-08. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 498/2025, em referência. Data da assinatura: 11/09/2025. Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS, Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão. Valor: R\$ 135.360,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

Espécie: Termo de Doação nº 516/2025 - Processo nº 08020.007444/2024-25. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/000560. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, CNPJ nº 06.354.500/0001-08. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 516/2025, em referência. Data da assinatura: 18/09/2025. Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP e MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS, Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão. Valor: R\$ 228.255,95 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 90008/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/09/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, a serem executados nas dependências do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e fornecimento de materiais, equipamentos e uniformes Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 26/09/2025 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Sepn 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2025 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/10/2025, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARMEN LIA REMEDI FROS  
Chefe de Serviço

(SIDEC - 25/09/2025) 303001-30211-2025NE800000

